

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, para que solicite à Secretaria competente a realização de revitalização asfáltica ou a inclusão da Estrada da Cata Preta no Programa Rua Nova, especialmente no trecho localizado nas proximidades do nº 1005, na Vila João Ramalho, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

Senhor Presidente,

INDICAMOS à Mesa, na forma do que dispõe o art. 145 do Regimento Interno, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que solicite à Secretaria competente a realização de revitalização asfáltica ou a inclusão da Estrada da Cata Preta no Programa Rua Nova, especialmente no trecho localizado nas proximidades do nº 1005, na Vila João Ramalho, nesta cidade de Santo André, Estado de São Paulo.

JUSTIFICAMOS a presente solicitação, pois o pavimento da Estrada da Cata Preta, especialmente no trecho próximo ao nº 1005, encontra-se em estado de acentuada deterioração, com grande quantidade de buracos e irregularidades, comprometendo a segurança de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente a via.

As condições atuais da pista dificultam a mobilidade urbana, aumentam o risco de acidentes e ocasionam danos aos veículos, além de causar transtornos aos moradores e demais usuários. Diante desse cenário, a revitalização asfáltica ou a inclusão da via no Programa Rua Nova mostra-se medida necessária e urgente para restabelecer as condições adequadas de trafegabilidade, segurança e conforto.

Nesse sentido, a intervenção do Poder Público é essencial para promover a melhoria da infraestrutura viária, garantindo mais qualidade de vida e segurança à população da Vila João Ramalho.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 29 de Junho de 2026.

DENIS GAMBÁ

VEREADOR

